



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, na data de 02 de fevereiro de 2021, licença falecimento ao servidor **MARCIANO TEXEIRA**, mat. nº 631, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em virtude do falecimento de sua tia, certidão de óbito anexa, com fulcro no art. 122, inc. III, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores¹.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/02/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 122. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III- por um dia, em caso de falecimento de tios, sobrinhos, cunhados e concunhados;